



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Subsecretaria Executiva

À Presidência do Inea,

Nos termos do §3º, art. 20 do Decreto nº 47.867, de 10/12/2021, do art. 5º da Resolução Seas nº 120, de 16/02/2022, e da decisão do Conselho Diretor do Inea em sua 626ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais, do dia 05/04/2023 (50116418), **APROVO** a inclusão do Projeto “*Monitoramento Perimetral dos Aterros Clandestinos do Jardim Gramacho*” (49733127), **no Banco de Projetos de Conversão de Multa Ambiental (BProcam)** - Decreto nº 47.867, de 10/12/2021, publicado no D.O. em 13/12/2021.

Encaminho o presente processo **ao SEAPRES** (SERVPRES no SEI) para ciência, e **à SUPCON do Inea** para publicação no site do Inea do Projeto “*Monitoramento Perimetral dos Aterros Clandestinos do Jardim Gramacho*” (49733127), da Ata da 626ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir, do dia 05/04/2023 (50116418), e da presente decisão.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2023

Jose Ricardo Ferreira de Brito
Subsecretário Executivo da Seas
Id. Funcional nº 5086921-3



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Ferreira de Brito, Subsecretário de Estado**, em 17/04/2023, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **50294559** e o código CRC **461833C2**.

Avenida Venezuela, nº 110, 5º andar - Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-312
Telefone: (21) 2332-5622 - <http://www.rj.gov.br/web/sea>